



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 41

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Ex.^a e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 02.11.00

Função: URBANISMO

Subfunção: INFRA ESTRUTURA URBANA – Código 451

Programa: GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA – Código 001101

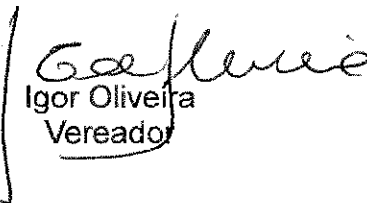
Atividade: Reforma da Praça do Bairro Residencial Emir Garcia - rua Raimundo Antônio de Bessa nº 151 - Código 20024

Objetivos e resultados: Revitalizar toda a praça, incluindo a iluminação do local.

Justificativa: Não existe definição do projeto instituído pela Emenda nos programas, atividades, projetos para o exercício financeiro.

Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020.


Igor Oliveira
Vereador